

Educação				
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.01.27.813.0049.2115.339 03100	15000 00	840	34.330,40
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2165.445 04100	15000 00	1280	465.000,0 0
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2156.339 03900	26000 00	1549	800.000,0 0
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.301.0059.1019.449 05100	26210 00	1556	518.457,0 0

Anulação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere ao inciso I do art. 2º deste decreto:

ÓRGÃO / UO	DOTAÇÃO	FONT E	REF.	VALOR
Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0007.2043.339 03000	15000 00	248	80,00
Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural	05.03.13.391.0020.2052.335 04100	15000 00	335	48.750,00
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.365.0042.2096.339 03900	15000 00	732	15.000,00
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.365.0043.2101.339 03900	15000 00	777	42.500,00
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.365.0045.2107.339 03900	15000 00	790	20.000,00
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.361.0043.2101.339 03900	15000 00	1498	10.000,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.01.27.813.0049.2115.339 03200	15000 00	841	9.330,40
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.01.27.812.0049.2117.339 03200	15000 00	833	10.000,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.01.27.813.0049.2115.339 03000	15000 00	839	15.000,00
Reserva de Contingência	99.99.99.999.9999.9001.999 99900	15000 00	1426	500.098,2 8

Decreto nº 11.457, de 6 de julho de 2.026.

Abre crédito suplementar no valor de R\$921.000,00 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG**, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.074, de 22 de dezembro de 2.025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 921.000,00 (novecentos e vinte e um mil

reais), na seguinte dotação orçamentária indicada abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO	FONT E	VALOR
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2165.33903 400	26000 00	500.000,0 0
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2165.33903 900	26000 00	421.000,0 0

Parágrafo único. Fica incluída a fonte de recurso relacionada neste artigo no Orçamento do exercício de 2.026.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 921.000,00 (novecentos e vinte e um mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 6 de julho de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Administração

TORNA NULO ATO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013,

Considerando a contratação de pessoal de que trata o Processo Digital nº 12871/2026 para o Motorista II, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o candidato convocado Janderson Cristiano de Andrade Silva, aprovado para o cargo de Motorista II, Processo Seletivo nº 3-2025, já havia sido regularmente convocado em 05/03/2026, na Edição nº 3149, do Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME, no âmbito do mesmo Processo Seletivo Simplificado;

Considerando os Princípios da Autotutela e da Legalidade;

Torna NULO o ato de convocação do candidato Janderson Cristiano de Andrade Silva, convocado no dia 03/07/2026, através da Edição nº 3231 do DOME, com vista à futura contratação em cargo temporário para o cargo Motorista II, Processo Seletivo nº 3-2025.

Bom Despacho, 6 de julho de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1-2026

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

(Somente dos cargos de Professor de Educação Básica – PEB III – Ensino Fundamental)

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, as estabelecidas no art. 91 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto 5.795, de 22 de novembro de 2.013,

Considerando que não houve candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) para o cargo de Professor de Educação Básica – PEB III – Ensino Fundamental;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado nº 1-2026 (somente dos cargos de PEB III), dos candidatos que concorrem à ampla concorrência e dos candidatos que concorrem na condição de negros, e constá-los nos Anexos I, e II respectivamente.

Parágrafo Único: Fica concedido o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado nº 1-2026 (somente dos cargos de PEB III).

Bom Despacho, 6 de julho 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS - CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS NA AMPLA CONCORRÊNCIA

PEB III – Ensino Fundamental - Artes - 1º Critério - Licenciatura plena específica na área de atuação								
Inscrição	Nome	Nascimento	Pc D*	Vaga Reservada*	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Resultado	Classificação
130888	Ana Paula Mendes Ferraz Cunha	11/12/1990	Não	Não	84	5	89	1º
129350	Luana Ferreira Silva	15/07/1996	Não	Não	76	-	76	2º
PEB III – Ensino Fundamental - Artes - 2º Critério - Licenciatura plena em uma das áreas educacionais com pós graduação em Artes								
Inscrição	Nome	Nascimento	Pc D*	Vaga Reservada*	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Resultado	Classificação
127647	Kellen Fernanda da Cruz Silva	29/08/1997	Não	Não	72	-	72	1º
PEB III – Ensino Fundamental - Ensino Religioso - 1º Critério - Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento com pós-graduação em Ensino Religioso								
Inscrição	Nome	Nascimento	Pc D*	Vaga Reservada*	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Resultado	Classificação
129917	Divania Maria Soares Silva	12/03/1971	Não	Não	76	2	78	1º
130664	Joice Isabela Aparecida Lima Castro	27/02/1997	Não	Não	64	-	64	2º
PEB III – Ensino Fundamental - Ensino Religioso - 2º Critério - Autorização Temporária para Lecionar								
Inscrição	Nome	Nascimento	Pc D*	Vaga Reservada*	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Resultado	Classificação
130642	Karolayne Dias de Faria	05/11/1999	Não	Sim	92	5	97	1º
Professor de Educação Básica - PEB III - Ensino Fundamental - Ciências								
Inscrição	Nome	Nascimento	Pc D*	Vaga Reservada*	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Resultado	Classificação
129713	Bárbara Christina Silva Amâncio	03/11/1989	Não	Não	84	10	94	1º
130816	Laura Vaz Gontijo Cardoso Cançado Costa	06/03/1989	Não	Não	92	-	92	2º
130524	Amanda Emely Oliveira de Siqueira	14/11/1995	Não	Não	92	-	92	3º
130502	Jenyfer Cristine da Silva Santos	23/04/2003	Não	Não	92	-	92	4º
127966	Flavia Mendonça dos Santos Belizario	30/06/1981	Não	Não	80	5	85	5º
127891	Wellington Barbosa Silva	21/10/1981	Não	Não	72	1	73	6º
1276	Évellin	14/04/	Não	Não	72	-	72	7º